

PORTARIA Nº 660/2016, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor
Leonardo Brandão.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LEONARDO BRANDÃO

cadastro funcional nº 8411, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de História e Geografia, para participar do XIV CHELEF 2016 - Congresso Brasileiro de História do Esporte, Lazer e Educação Física, em Campinas - SP, no período de 7 a 11 de novembro de 2016.

Blumenau, 8 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO